



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1198, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Processos UFPel nº 23110.001303/2013-21 e nº 23110.024834/2018-04;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 04, de 23 de Maio de 2013;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.367/2013, de 19 de junho de 2013, referente à remoção do servidor ROSENDO DA ROSA CAETANO, onde se lê: "*Pró-Reitoria de Extensão e Cultura*", leia-se: "*Gabinete do Vice-Reitor/Editora e Gráfica Universitária*".

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 29/05/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160977** e o código CRC **571B81EF**.